**PORTARIA Nº 138, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

“CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO ADM-I – NÍVEL III – PADRÃO - P.21, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal Senhora **DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO, ADM – I - NÍVEL III, PADRÃO P.21,** sendo o abono pecuniário de 10 dias a contar de 01 de agosto a 10 de agosto de 2024 e o gozo das férias a contar do dia 11 de agosto a 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 01 de agosto de 2024.

 **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 05 de agosto de 2024.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente